

INDICAÇÃO Nº

INDICA ao **Excelentíssimo Senhor Governador Doutor JERÔNIMO RODRIGUES**, a instalação de quebra-molas / lombadas convencionais na BA-262.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições, conferida pelo Regimento Interno, no seu art. 139, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador **Doutor Jerônimo Rodrigues**, que através da **Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia**, a instalação de quebra-molas/ lombadas convencionais na BA-262, no trecho entre o km 239 a 241 que compreende da saída da sede de Poções-BA ao povoado de Morrinhos.

JUSTIFICATIVA

As condições do asfaltamento da malha rodoviária é fundamental para a segurança da população e o desenvolvimento regional. A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança viária a motoristas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente nesse espaço, o qual já registra ocorrências de acidentes, situações de risco e frequentes relatos de excesso de velocidade.

Tendo a necessidade de conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) solicitamos a realização de estudo técnico na área em questão pela autoridade de trânsito competente, para que se averigue o melhor local estratégico para instalação de quebra-molas/ lombadas convencionais e sinalizações de trânsito adequadas.

Os equipamentos contribuirão para a redução de colisões, atropelamentos, a preservação de vidas humanas e a melhoria na fluidez do tráfego, atendendo a um anseio legítimo da comunidade local. Entendendo que se trata de um método simples de edificação de obra e recursos acessíveis, acreditamos que essa é a melhor solução para a realidade do momento. Reconhecendo a urgência da situação, pedimos brevidade para o atendimento desse caso.

Posteriormente, o aparelhamento de radares eletrônicos também devem ser cogitados. Segundo dados do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a instalação de radares pode reduzir em até 30% os acidentes de trânsito e em até 60% as mortes.

Por tratar-se de rodovia de competência estadual, venho por meio deste interceder junto ao Executivo Maior do Estado para viabilizar estudos, análises e execução da presente solicitação.

Certo da sensibilidade do governador Jerônimo em inclinar seu olhar para a região do sudoeste baiano, que muito tem contribuído para o desenvolvimento do estado, emito essa indicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

LAERTE DO VANDO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por **LAERTE LEANDRO DE ARAUJO FERNANDES** em **10/09/2025 13:23**

Checksum: **3314CF87512011904936D53722E8767DD1C5F8619CC42C1ECFDFCAD8EF658790**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.